



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR CEP 80040-452

Fone: (41) 3363-0234

E-mail: [crfpr@crf-pr.org.br](mailto:crfpr@crf-pr.org.br)

Sítio: [www.crf-pr.org.br](http://www.crf-pr.org.br)

## Prorrogação da Inscrição Provisória

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Prorrogação da Inscrição Provisória</b>   | <b>O que é?</b><br>É a prorrogação da inscrição provisória antes do seu vencimento, para o profissional que ainda não possui o diploma para efetivar a inscrição (transformar em inscrição definitiva).   | <b>Qual o custo para o requerente?</b><br><a href="#">Clique aqui</a>  |
| <b>Quem pode utilizar este serviço?</b><br>Profissionais com inscrição provisória ativa e dentro do vencimento, que ainda não estão de posse do diploma da graduação em Farmácia, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. | <b>Quais os documentos ou dados necessários para este serviço?</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Certificado de conclusão do curso</b> expedido por Instituição de Ensino Superior atestando que o <b>diploma ainda está em fase de emissão ou registro</b>;</li><li>- Preencher o <a href="#">formulário específico</a> ;</li><li>- Devolver a cédula de identidade profissional.</li></ul> | <b>Quanto tempo leva?</b><br>O procedimento de prorrogação da inscrição provisória com referendo do Plenário do CRF-PR, além da emissão da nova cédula provisória, leva até 50 dias. |
| <b>Onde fazer?</b><br>Pelo e-mail: <a href="mailto:peessoafisica@crf-pr.org.br">peessoafisica@crf-pr.org.br</a>  |   | <b>Legislação relacionada:</b><br>Lei 3820/60 e Resolução 638/2017 do Conselho Federal de Farmácia.  |
| <b>Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria</b>  |   |  |

[Voltar ao índice](#)